



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA ADM/CMB Nº 22, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Suspende
o
atendimento
presencial
nas sedes
dos
Juizados
de
Violência
Doméstica
do Centro
Judiciário
do Ahú

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, por meio de sua Defensora Pública coordenadora do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba – Casa da Mulher Brasileira, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 686, de 12 dezembro de 2024, Resolução DPG nº 180, de 10 de abril de 2025 e Resolução DPG nº 393, de 27 de agosto de 2025.

Considerando a troca de equipamentos de informática agendada para o dia **14/10/2025** (terça-feira) na sala do 1º, 2º e 4º Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba do Centro Judiciário Ahú,

Considerando a impossibilidade de manutenção de atendimento presencial sem o suporte técnico adequado;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial às usuárias no dia 14/10/2025 (terça-feira), mantendo-se o atendimento remoto.

§1º Deverá ser publicado aviso no site da Defensoria Pública a respeito da suspensão dos atendimentos presenciais.

§2º Os estagiários e servidores ficam autorizados a realizar o trabalho de forma remota.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de
2025.

AMANDA ZANARELLI MERIGHE

Defensora Pública do Estado do Paraná

Coordenadora do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba – Casa da Mulher Brasileira



Documento assinado digitalmente por **AMANDA ZANARELLI MERIGHE**, **Defensora Pública**, em 10/10/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172779** e o código CRC **0E8615E8**.